

2021.0000.607.8206 (TP nº 022/2022); 2021.0000.607.8202 (TP nº 023/2022); 2021.0000.607.8141 (TP nº 024/2022); 2021.0000.607.8267 (TP nº 025/2022); 2021.0000.607.8276 (TP nº 026/2022); 2021.0000.607.8280 (TP nº 027/2022); 2021.0000.607.8287 (TP nº 028/2022); 2021.0000.607.8313 (TP nº 029/2022); 2021.0000.607.8321 (TP nº 030/2022); 2021.0000.607.8328 (TP nº 031/2022); 2021.0000.607.8326 (TP nº 032/2022); 2021.0000.607.8307 (TP nº 033/2022); 2021.0000.607.8299 (TP nº 034/2022); 2021.0000.607.8291 (TP nº 035/2022); 2021.0000.607.8264 (TP nº 036/2022); 2021.0000.607.8432 (TP nº 037/2022); 2021.0000.607.8427 (TP nº 038/2022); 2021.0000.607.8429 (TP nº 039/2022); 2021.0000.607.8335 (TP nº 040/2022); 2021.0000.607.8211 (TP nº 041/2022); 2021.0000.607.8238 (TP nº 042/2022); 2021.0000.607.8213 (TP nº 043/2022); 2021.0000.607.8223 (TP nº 044/2022); 2021.0000.607.8425 (TP nº 045/2022); 2021.0000.607.8420 (TP nº 046/2022); 2021.0000.607.8348 (TP nº 047/2022); 2021.0000.607.88344 (TP nº 048/2022); 2021.0000.607.8351 (TP nº 049/2022); 2021.0000.607.8358 (TP nº 050/2022); 2021.0000.607.8362 (TP nº 051/2022).

Tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado. Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.
Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente da CP

Protocolo 285342

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0151, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002021733, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão QOAPM R/R 25.923 GELDIMAR VIEIRA, inscrito no CPF nº 577.865.421-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 285077

PORTARIA Nº 0152, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200006014426, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 24.847 JOÃO BATISTA RAMOS, inscrito no CPF nº 566.801.041-49, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 285079

PORTARIA Nº 0153, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002021752, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Major PM R/R 21.242 ALMIR TOMÁS DE AQUINO MOURA, inscrito no CPF nº 520.318.021-00, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar,